



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO N.º 03/13

**MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua primeira sessão extraordinária, realizada a vinte e nove de outubro do ano dois mil e treze, **aprovou por maioria, com 17 votos a favor (10 do PS e 7 do PSD), 7 abstenções da CDU e 2 votos contra do BE, o “Imposto Municipal sobre Imóveis”,** conforme proposta do Executivo Camarário número mil cento e doze, aprovada em sua reunião de dezoito de setembro de dois mil e treze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 30 de outubro de 2013.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

Maria Amélia Antunes